REQUERIMENTO N.º 01/2025

Excelentíssimo Senhor
Antônio Otávio Silvério da Cunha (Antônio Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

A vereadora subscrita, no exercício da função fiscalizadora inerente ao Parlamento, submete ao plenário, nos termos que se seguem, o presente requerimento de informações a serem prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal no prazo legal.

Na última segunda-feira, 3 de fevereiro, fui chamada a comparecer à Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa (ETE FMC), onde havia ocorrido rompimento em tubulação subterrânea, fazendo ceder a pavimentação de uma das ruas internas do *campus* da instituição.

Após verificações da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), com o auxílio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constatou-se que a manilha danificada supostamente estaria canalizando, sob o *campus*, esgoto proveniente do Bairro Eletrônica para possível despejo *in natura* no Rio Sapucaí, ou seja, em tese, sem o devido tratamento.

Sendo esse tratamento de responsabilidade da Copasa, serviço cobrado mensalmente dos moradores do Bairro Eletrônica como de qualquer outra região dotada de sistema de esgotamento sanitário, a concessionária deve esclarecimentos ao poder concedente, isto é, ao Município, para viabilizar a defesa de interesses individuais ou coletivos dos usuários, conforme prevê a lei que autorizou a concessão (n.º 2.965/1997).

Cabe salientar, ainda, ser competência comum do Município e dos demais entes federados promover a melhoria das condições de saneamento básico (art. 23, inciso IX, da Constituição Federal), inclusive como meio de "preservar o equilíbrio ecológico e prevenir ações danosas à saúde" (art. 150, inciso II, da Lei Orgânica do Município).

Ante o exposto, tendo em vista também as responsabilidades atribuídas ao poder público pelo novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal n.º 14.026/2020) e pelo atual Plano Municipal de Saneamento Básico (Lei Complementar n.º 118/2021) para universalização do acesso aos serviços da área, requeiro ao chefe do Executivo as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao acompanhar a verificação da procedência do vazamento que atingiu o *campus* da ETE FMC, constatou tratar-se de esgoto até então despejado sem tratamento no leito do Rio Sapucaí?

Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000
(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004 contato@camarasrs.mg.gov.br www.santaritadosapucai.mg.leg.br

2. O Poder Executivo, por qualquer dos órgãos que lhe são integrantes ou vinculados, tem conhecimento de outras regiões da cidade nas quais o esgoto estaria desaguando *in natura* em cursos d'água?

3. Quais providências administrativas a Prefeitura Municipal adotou ou pretende adotar em face da Copasa quanto ao rompimento de tubulação de esgoto acima relatado, de modo a apurar responsabilidades e sanar possíveis irregularidades?

Santa Rita do Sapucaí, 6 de fevereiro de 2025.

Carla Almeida
Vereadora

Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000
(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004 contato@camarasrs.mg.gov.br www.santaritadosapucai.mg.leg.br